



Assembleia Municipal de Sesimbra

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA,
REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2019

-----Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2019, no Auditório Conde de Ferreira, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência da Sr.ª Joaquina Odete Martins da Graça, e secretariada pelos Srs. João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso e Maria da Conceição Nero Gonçalves, Primeiro e Segunda Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**1. Deliberação sobre Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Diplomas Setoriais;**-----

-----**2. Atribuição do Prémio Espichel 2019;**-----

-----**3. Seminário - A Gestão, Modernização e Inovação nas Autarquias.**-----

-----Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças:-----

-----Pelo Grupo Municipal (GM) da CDU - Joaquina Odete Martins da Graça, João Carlos do Carmo Valente, Paula Alexandra Cacela da Conceição Graça Rodrigues, Rui João Graça Rodrigues, Fernando José Mestre Patrício, Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, José da Costa Ferreira Braga e Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes;-----

-----Pelo Grupo Municipal do PS – Sérgio Miguel Redondo Faias, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Luísa Margarida Cagica Carvalho, Andredina Gomes Cardoso, Paulo do Carmo de Sá Caetano, Bertina Pereira João Duarte e Faustino Marques;-----

-----Pelo Grupo Municipal MAIS SESIMBRA (PPD/PSD.CDS-PP) – José Manuel Lobo da Silva e Maria da Conceição Nero Gonçalves;-----

-----Pelo Grupo Municipal do MSU - Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues;-----

-----Pelo Grupo Municipal do BE - José António Melo Nunes Guerra.-----

-----Compareceram ainda, a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Maria Pinto Correia, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Vítor Ribeiro Antunes, e a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos.-----

-----Comprovada a existência de quórum, 24 presenças, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos.-----

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Verificaram-se também as presenças do Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra (CMS), Francisco Manuel Firmino de Jesus, e dos Vereadores Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Américo Manuel Machado Gegaloto e Carlos Manuel Vicente Silva.-----

-----Não estiveram presentes a Vice-Presidente da CMS, Felícia Maria Cavaleiro da Costa, e os Vereadores José Henrique Peralta Polido e Francisco José Pereira Luís que justificaram as suas ausências.

-----Informou em seguida que o Deputado João Pólvora, do Grupo Municipal do PS, havia comunicado que por razões de ordem profissional não podia comparecer, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Faustino Marques.-----

-----Perguntou depois se algum eleito pretendia colocar questões relativas à listagem do expediente recebido pela AMS, mas nenhum deputado diligenciou intervir nesse sentido.-----

-----De seguida, informou que a próxima sessão ordinária da AMS se realizaria no dia 22 de fevereiro.

-----Continuando os trabalhos a Presidente da AMS disse que a sessão de hoje estava dividida em três períodos, o Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD), o Período de Intervenção Aberto aos Cidadãos (PIAC) e o Período da Ordem do Dia (POD).-----

-----Não tendo sido apresentados documentos para o PAOD, foi dado início ao **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”**, mas não houve qualquer intervenção.-----

----- A **Presidente da AMS** deu início ao primeiro ponto do POD: **“Deliberação sobre Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto – Diplomas Setoriais”**.-----

-----Referiu que dada a importância desta matéria, tinha-se realizado no passado dia 22, uma reunião conjunta das Comissões com os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra.-----

-----**O Presidente da CMS** cumprimentou todos os presentes e disse que naquela semana tinham sido promulgados mais diplomas (Saúde e Educação) mas que ainda não tinham sido publicados. Referiu que em setembro de 2018, o Município de Sesimbra deliberara a não-aceitação das competências por via da Lei-quadro com data prevista para essa deliberação porque discordava com a forma como tinha sido apresentada e que não estavam reunidas as condições para se poder chamar de descentralização. Estas condições não tinham a ver com a gestão autárquica mas com o avolumar e adensar de preocupações e responsabilidades transferidas para os municípios sem uma avaliação clara, precisa e concisa, uma vez que não existiam estudos do ponto de vista do impacto, dos custos diretos e indiretos e do financiamento, não havendo nada nos diplomas que permitisse validar esta proposta. Com os diplomas

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

setoriais não se esclarecera nada de concreto, do ponto de vista de uma avaliação que tinha de ser efetiva por parte dos municípios, com a agravante da “trapalhada” que envolvia a questão dos prazos, não apenas nos prazos definidos numa lei da República, sendo depois adulterados por prazos definidos em diplomas setoriais aprovados em Conselho de Ministros. Os diplomas setoriais indicavam que era à Assembleia Municipal que competia deliberar sobre esta matéria, embora tivesse sido prática em todo o país serem as Câmaras Municipais a sugerirem a proposta em Assembleia Municipal, sendo que o “caricato” era terem de ser as Câmaras Municipais a comunicarem as deliberações das Assembleias Municipais à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) através de uma Plataforma eletrónica. -----

-----Tomou do uso da palavra o **Deputado João Rodrigues** que cumprimentou todos os presentes e fez a seguinte intervenção: -----

-----*“Na sequência da publicação da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, temos agora, nesta Assembleia, de nos pronunciar sobre a proposta da Autarquia de rejeição para 2019 e 2020 dessa delegação de competências em 11 setores/domínios, correspondentes a igual número de Diplomas Setoriais publicados no ano anterior. Todos sabemos que outros virão e que em 01 de Janeiro de 2021 a Lei-quadro considera transferidas todas estas competências.*-----

-----*Dito isto, o Movimento Sesimbra Unida, aliás como sempre defendeu, considera que a delegação de competências da Administração Central para as Autarquias é uma mais-valia para as populações face à proximidade entre o órgão decisor e os destinatários, permitindo uma melhor avaliação das necessidades e uma mais adequada afetação de recursos.*-----

-----*Recursos esses, por princípio e definição, são sempre limitados, não permitindo a satisfação plena de todas as necessidades.*-----

-----*Por isso, se a condicionante base à aceitação de toda e qualquer delegação de competências for o pacote financeiro nunca a teremos.*-----

-----*Por outro lado, face à dimensão e diversidade dos setores/domínios a delegar, não podemos esperar que uma qualquer organização e, muito menos, uma Autarquia como a nossa, com quase mil colaboradores, possa acolher de um dia para o outro toda esta responsabilidade.*

Também não temos dúvidas que em qualquer processo, nomeadamente num com esta dimensão, diversidade e complexidade haverá muitas arestas a limar e muitos procedimentos a afinar. Mas se não for em 2019, não for em 2020 e tudo ficar para 2021, de chofre, será certamente muito mais difícil.-----

-----*Assim, o Movimento Sesimbra Unida defende uma transferência faseada no tempo, a iniciar já em*

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

2019, privilegiando inicialmente setores/domínios de menor impacto. Isto permitiria um ajustamento dos recursos humanos e a agilização, em cada setor/domínio, das relações com outras entidades de forma progressiva e permitiria ainda uma medição setorial do impacto financeiro. Medição esta, em caso de necessidade, facilitaria futuras negociações com a Administração Central. -----

-----Por isso, o MSU discorda deste adiamento sistemático e global até 2021 e irá votar contra a presente proposta de rejeição.” -----

-----Tomou do uso da palavra a **Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel Gomes**, que cumprimentou todos os presentes e referiu que no passado dia 22, foi aprovada a proposta de rejeição da assunção dessas competências na Assembleia de Freguesia do Castelo. -----

-----Salientou que a Freguesia do Castelo não tinha qualquer problema em aceitar mais competências e que tinha vindo a trabalhar, ao longo dos anos, com a CMS, através de acordos de execução, reforçando os seus papéis junto da população. O fortalecimento da proximidade que se alegava na transferência de competência da abertura do Espaço Cidadão tinha de ser acompanhado de qualidade do serviço prestado. Disse que, a abertura do Espaço de Cidadão através de melhor e mais serviço público e através do atendimento digital assistido iria encontrar Juntas de Freguesia, como era o caso da Freguesia do Castelo, com espaços com quatro funcionárias que tinham de se revezar num horário contínuo, num espaço de atendimento de oito metros quadrados e que o único garante era a formação, a imagem e a avaliação dos serviços que iriam ser prestados. -----

-----Referiu que o Decreto Sectorial não indicava de que forma isso iria ser realizado quer ao nível dos Recursos Humanos, quer ao nível de todas as infraestruturas que teriam de ser alterados para ter mais espaço para colocar mais funcionárias a trabalhar, estando a falar de uma Junta de Freguesia que no ano de 2018 atendera perto de cinco mil pessoas. -----

-----Acrescentou que o pacote que poderia ser recebido das 19 Entidades que o Estado pretendia que fizesse atendimento digital assistido, correspondia a cerca de dois mil documentos, frisando que não estava a dizer que os ia aceitar todos, mas que essa aceitação poderia ser progressiva e que neste caso, atrás de um atendimento assistido seriam colocadas perguntas que fariam com que esse atendimento se tornasse prolongado e que com apenas quatro funcionários, não havia capacidade de resposta. Teria de haver um reforço de pessoal, alteração de espaço físico e aquisição de apoio técnico. -----

----- Disse que bastou ligar para a Conservatória do Registo Civil para perceber que uma das situações que poderia passar para a Junta de Freguesia do Castelo, era a alteração da morada do Cartão de Cidadão, que faria o sistema informático ir abaixo várias vezes provocando a espera dos cidadãos

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

enquanto pediam apoio telefónico que muitas vezes não era realizado. Explicou que para submeter uma candidatura, a Junta de Freguesia do Castelo, estivera uma semana a telefonar para o Instituto de Formação Profissional (IFP).-----

----- A partir do momento em que existissem mais serviços e documentos para mediar com o cidadão, a proximidade não podia ser questionada quando não se questionava a qualidade e a rapidez com que esse serviço era prestado. Disse ainda que, não havia nenhuma Junta de Freguesia cuja principal missão não fosse dar condições e proximidade no serviço prestado ao cidadão mas que para tal, era necessário haver condições e não sabia se teria de colocar mais funcionários nas instalações da Junta de Freguesia.

----- Concluiu dizendo que para já não existiam condições para aceitar esta transferência de competências e que as suas preocupações eram transversais às três mil novecentas e uma Freguesias do País. --- -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Sérgio Faias** que cumprimentou todos os presentes e questionou, relativamente à não-existência de dados sobre o número de licenciamentos que pudessem vir a incorporar no caso de adoção da transferência de competências dos jogos de fortuna e azar, se não se conheciam esses dados por não se ter perguntado ou por não ter existido resposta. Questionou também, a que correspondia o valor de vinte mil euros, que tantas vezes tinha ouvido falar, que era transferido para cada escola, mencionando a confusão entre o que eram os Custos Operacionais e os Custos de Investimento, se aquele era um valor anual de custos de manutenção ou o investimento no reforço de infraestrutura escolar.-----

----- Terminou questionando, já que no final do ano de 2018 tinha sido aprovada uma alteração à Estrutura Orgânica da Câmara Municipal em que um dos fundamentos tinha a ver com a transferência de competências e tendo em conta que estavam, naquele momento, a repudiar essa transferência de competências, se estavam também a repudiar aquela alteração orgânica e o que iria acontecer em termos de estrutura orgânica uma vez que um dos fundamentos tinha sido, precisamente, aquelas competências. -----

----- Tomou o uso da palavra o **Deputado Paulo Caetano** que cumprimentou todos os presentes e lembrou a relativa concordância, que lhe pareceu evidente pelas várias intervenções na reunião conjunta das comissões, sobre como descentralizar competências ser um propósito com virtudes que iria garantir maior proximidade às populações bem como a eficiência e a eficácia do poder local ser superior à do Estado Central. -----

----- Relativamente ao processo em apreciação de delegação de competências em onze setores e à

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

proposta de rejeição conjunta dos mesmos, alertou para o problema que aquela decisão poderia acarretar, no sentido de não permitir validar no terreno o que é que podia estar a funcionar bem ou mal nesses Setores através da Delegação de Competências. Disse que se os 308 Municípios rejeitassem todos aqueles setores, em 2021, inevitavelmente, teriam de assumir todas aquelas competências sem qualquer hipótese de, com legitimidade, com experiência feita, por terem aplicado bem ou mal, com dificuldades maiores ou menores, exercer algum contraditório sobre estes Diplomas. -----

-----Acrescentou que estariam, passados dois anos, a aceitar todos aqueles diplomas por atacado sem hipótese de negociar, de melhorar, de criar melhores condições para os municípios exercerem aquelas competências.-----

-----Referiu que em alguns daqueles Setores, pelas intervenções que foram ouvidas, seria relativamente pacífico se aquelas competências fossem aceites. Lembrou que a sua intervenção da anterior reunião fora no sentido de que se não seria mais prudente, mais recomendável e se não se daria ao Município uma margem de manobra negocial muito maior, passado um ou dois anos quando efetivamente aqueles diplomas e as competências fossem, inevitavelmente assumidas pela Câmara. Se Setor a Setor fosse ponderado, o que é que se podia aceitar, melhorar e implementar para que tivessem maior margem de manobra. -----

-----Disse ainda, que a intenção da sua intervenção era sugerir que se tentasse criar instrumentos aplicáveis no terreno e experiência que pudessem colocar a Câmara de Sesimbra, não numa posição de cobaia, mas numa posição de pioneiro daquelas medidas, para que pudesse dizer, com toda a legitimidade, que “aquilo” funcionava excelentemente ou exatamente o contrário, mas sempre na posição de pioneira e não de cobaia. -----

-----Terminou reforçando a ideia de que se não valeria a pena ponderar, Setor a Setor, em que ponto de situação é que o Município de Sesimbra estaria em perfeitas condições para assumir de imediato aquele tipo de competências, aplicá-las e poder com toda a legitimidade, criada pela experiência que adquirisse, discutir, negociar, melhorar e contribuir de facto para a generalidade dos problemas.-----

-----Tomou o uso da palavra o **Deputado Lobo da Silva** que saudou todos os presentes e referiu ser conhecido o pendor reformista do PSD e que não se compreenderia que este não fosse uma parte da solução relativamente à descentralização, mas o que o Governo pretendia transferir para as Autarquias não eram soluções mas sim problemas e preocupações. -----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado Rui João** que cumprimentou todos os presentes e referiu que o facto de alguns dos diplomas de descentralização de competências já terem sido deliberados na anterior

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

reunião, outros a serem deliberados na presente sessão e o facto de, provavelmente, terem de se reunir com frequência para deliberar novamente sobre outras competências, demonstrava a “trapalhada” que era aquela descentralização de competências para as Autarquias e como Governo Central não tinha capacidade de cumprir as suas tarefas legitimamente transcritas na Constituição da República, queria passar a culpa do estado da, Educação, Saúde, Transportes, etc. para as Autarquias. -----

-----Referiu que na sua opinião e na opinião da CDU, não se devia discutir sobre uma descentralização de competências com um pacote financeiro que ninguém conhecia e que se devia discutir sobre a base daquilo que deveria ser a descentralização de competências. Relembrou que no ano de 1998 havia sido posto a referendo a regionalização com propostas do PS e da CDU e que por coincidência, o Sr. Presidente da República, há época líder do PSD, ter feito campanha contra a regionalização, mas agora era um arauto a favor da descentralização de competências.-----

----- Informou que estivera presente num congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra onde o Sr. Presidente da República fizera um repto ao Primeiro-Ministro para que avançasse rapidamente com a descentralização de competências, e no espaço de um ano iniciara-se o processo.-----

-----Disse que na opinião da bancada da CDU não se devia de olhar para Sesimbra, mas para o total do País e para as assimetrias Regionais que existiam. Questionou que descentralização era aquela em que uns Municípios aceitavam umas competências, uns aceitavam outras competências e alguns não aceitavam nenhuma. Disse que não estava a falar das forças políticas “A”, “B”, “C” ou “D”, mas de diversas Câmaras Municipais, referindo que as Câmaras da CDU tinham uma opinião convergente sobre aquela matéria e as Câmaras do PS e PSD uma opinião divergente. Umas aceitavam e outras não.-----

-----Disse ainda, que o que achava que devia de ser feito era que as Assembleias Municipais do País dissessem para que se parasse com o processo de descentralização de competências. Afirmou que a CDU não era contra a descentralização de competências mas sim a favor da regionalização, pois esta estava plasmada na Constituição e era uma mais-valia para o País e para combater a assimetria. -----

-----Referiu que como Sesimbra estava na Área Metropolitana de Lisboa quando se falava de Fundos Comunitários, ficava completamente abafada, pelo que as assimetrias tinham de ser combatidas. -----

-----Disse que a Descentralização de Competências imposta pelo Governo não era uma Descentralização de Competências, mas uma descentralização de tarefas, em que as Autarquias passariam a ser uns “Tarefeiros” daquilo que o Estado Central não era capaz de fazer. -----

-----Colocou o exemplo de no caso em que fosse aceite a Descentralização da área da Saúde e a

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

Autarquia de Sesimbra propusesse alargamento de horários e a colocação de mais médicos, mas o Ministério da Saúde não autorizasse, alegando que aqueles fatores não eram da competência da Autarquia e que a sua competência era apenas ir lá fazer a limpeza e pagar aos auxiliares de Saúde. Questionou se aquela situação se tratava de uma Descentralização de Competências séria.-----

----- Referiu que era aquilo que estava a ser discutido e era também o que tinham de rejeitar e debater seriamente, pois nem o Concelho de Sesimbra nem nenhum outro Concelho devia de ser cobaia daquela Descentralização. -----

-----Afirmou que todos estavam cientes de que um euro investido numa Autarquia valia mais do que um euro investido no Estado Central pois eram as autarquias que, de facto, tinham conhecimento de base e tinham relação efetiva com a população. -----

-----Relembrou que tinha sido discutido há pouco tempo, na Assembleia Municipal, a política de transportes da Área Metropolitana de Lisboa e que, de facto, essa política de transportes era benéfica para a Área Metropolitana de Lisboa, mas questionou relativamente às outras Regiões do País. -----

-----Disse que não era contra a Descentralização de Competências, mas sim contra aquela “Manta de Retalhos” que saía aos “bochechos”. -----

----- Referiu que poderiam ter de se reunir novamente e quando chegasse a 2021, o Estado dizia “Agora tomem lá”, e isso não era Democracia. Disse que aquilo que o Estado tinha de entender era que grande parte das Assembleias Municipais e grande parte dos Municípios do País tinham rejeitado aquele modelo de Descentralização de Competências. Sugeriu que parassem aquilo, que repensassem, que falassem da Regionalização e daquilo que devia de ser, de facto, uma Descentralização de Competências coerente, em que existisse uma Regionalização, um processo Eleitoral de escolha dos seus Órgãos e que as suas Regiões, unanimemente, decidissem aquilo que era melhor para cada uma.-----

-----Relativamente às áreas de Educação e Saúde, era de opinião que não fossem Descentralizadas, questionando como seria quando um aluno chegasse ao Ensino Universitário com Currículos diferentes porque Braga e Sesimbra tinham implementado diferentes políticas de Educação.-----

-----Terminou questionando o Presidente da Câmara Municipal, há quantos anos a lei das Finanças Locais não era cumprida.-----

-----Foi cedida a palavra à **Deputada Luísa Carvalho** que cumprimentou todos os presentes e referiu que o PS também era sensível àquelas dificuldades, que estavam sempre a pensar na perspetiva dos Municípios e que sabiam que não era uma tarefa fácil, mas que era desafiante, complexa e que, como todas as tarefas complexas, exigia que pensassem em soluções adequadas. Disse que achava que pensar

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

na Descentralização e caminhar para a Descentralização era um imperativo. Cada vez mais tinham de estar próximos das pessoas, oferecer os serviços, indo ao encontro das suas necessidades, pois por vezes as pessoas que abriam empresas tinham de se dirigir a não sei quantos locais, sendo que uma série dessas áreas poderia ser centralizada nos Municípios para favorecer as empresas e os cidadãos.-----

----- Disse que achava extremamente arriscado e que traria riscos acrescidos para o Concelho se aceitassem tudo de uma vez sem nunca terem experimentado. Talvez algumas matérias, se experimentassem, não fossem assim tão complicadas de implementar e muitas delas, como tinha sido referido na anterior reunião, a Câmara já as fazia.-----

-----Referiu que parecia que a CDU era o único Partido em que todos votavam contra. Questionou se ali não se estaria a tomar uma decisão unicamente Política ao invés de olhar para as questões específicas dos Municípios. Disse que até concordava que uns votassem “assim” e outros de outra forma, pois se havia Democracia, cada um tinha de olhar para o seu Município, verificar como poderia atuar melhor e servir melhor as pessoas, e votar em conformidade, mas votar tendo em conta apenas a disciplina política poderia ser um risco para as pessoas. Disse que talvez existissem umas áreas em que ficassem todos mais beneficiados se houvesse uma abordagem progressiva.-----

-----Referiu que nunca se sabia qual era a melhor solução mas que a melhor solução nem sempre era adiar, mas sim tentar fazer o melhor possível.-----

----- Apesar do Grupo Municipal do PS também reconhecer que existiam dificuldades e coisas que podiam ser melhoradas, tinham de pensar em soluções e não sempre identificar problemas e culpar o Governo Central, pois quando tinham a oportunidade de decidir localmente também tinham dificuldade.-----

-----Disse que compreendia todas as dificuldades e que se revia em muitas das situações referidas, independentemente do partido político, mas deviam ser feitas escolhas e as escolhas não podiam ser só ditadas por aspetos políticos, porque se não também punham em causa os interesses de quem estavam a representar.-----

-----Usou em seguida da palavra a **Deputada Sandra Carvalho** que cumprimentou todos os presentes e referiu que havia um partido político que, desde o início, havia defendido e praticado a Descentralização de Competências, a Regionalização e apresentava soluções para a discussão daquelas propostas e outra forma de desenvolver aquele processo.-----

-----Disse que não era por acaso que a argumentação utilizada para quem não aceitava nenhuma daquelas Competências era exatamente igual para todos independentemente do Partido Político.-----

-----Relativamente ao facto de não aceitarem como desculpa da não-aceitação da descentralização, a

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

questão do pacote financeiro, porque não era argumento, questionou como se geria uma família se não houvesse rendimento nenhum nessa família e como é que se dava de comer à família. Assim, da mesma forma, como se ia sustentar uma gestão de tarefas se não houvesse dinheiro para as executar nem ter a ideia de quanto era necessário para as executar.-----

-----Disse que aquele era um assunto que merecia um debate a nível Nacional, com todas as forças Políticas, para que fosse construído um processo participado, consensual e com diversos níveis de responsabilidade.-----

-----Defendeu que existiam Políticas que deviam de continuar a ser Políticas de Estado, pois já existiam imensas dificuldades no desenvolvimento do País face à Europa e iriam ficar pior numa situação daquelas, pois existiam regiões que tinham equipamentos e condições fantásticas e outras zonas do País que ficariam 10 vezes pior do que estavam naquele momento. Disse que já tinha sido pedido a nível Nacional, que o Governo refletisse, não no que estava a fazer, mas na forma como o estava a fazer e que apresentasse os estudos.-----

-----Referiu, relativamente aos jogos de Fortuna e Azar, que a Câmara podia ter perguntado qual era o valor das licenças, mas quem oferecia aquela descentralização de competências é que devia dizer o que ia descentralizar e não era assim. Devia ser de uma forma honesta, aberta e politicamente correta de procura de consensos para uma reforma angular do Estado. Não se podia aceitar as coisas a qualquer troco. As escolhas que se faziam era “sim” à descentralização, “sim” à Regionalização mas com todos os dados em cima da mesa, para que cada Município e cada Região deste País tivesse exato conhecimento do que é que ia herdar e como poderia desenvolver.-----

-----Referiu que naquele momento se estavam a descentralizar áreas e tarefas em que eles próprios já tinham criticado o Governo várias vezes por não as executar capazmente. Deu o exemplo do quão miserável era o nível de investimento na Educação e Saúde no Concelho de Sesimbra. O Município iria herdar essas situações onde o investimento tinha sido pouco ou nenhum e se entendia que cem mil euros por ano, para Estabelecimentos de Ensino, era suficiente. Acrescentou que tinham de conhecer as condições dos equipamentos escolares do Concelho de Sesimbra pois no primeiro ciclo tinham as escolas com melhor índice de manutenção, onde esta era rotineira, preventiva, feita de forma cautelosa e participada com a gestão escolar, mas nos outros ciclos era uma miséria completa.-----

-----Disse que sugerir que tentassem implementar umas delegações de competências era colocar o Município em posição de cobaia, pois não havia nenhuma Autarquia ou Governo que fosse aceitar que a Câmara voltasse atrás com uma competência depois de a ter aceitado.-----

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Disse também, que se compreendia que o Partido Socialista pudesse ter feito aquela proposta com toda a boa intenção do mundo e de avançar para a discussão, mas estivera mal no processo que utilizara, não na intenção que possa ter tido mas na forma como o estava a fazer e pelo facto do ambiente Político que tornava mais fácil adotar a postura de sugerir que fossem aceites umas competências que até já se faziam. Relativamente à falta de informação transmitida sobre a descentralização de competências, exemplificou que não havia ninguém que entregasse um carro a outra pessoa e que não dissesse qual era a designação técnica do carro, quanto é que ele consumia e qual era o combustível que usava.-----

-----Afirmou que não havia descentralização naquele processo mas desconcentração de tarefas e que não podiam contar com a CDU para concordar com aquilo, pois a CDU defendia um desenvolvimento sustentado do País, usando a Regionalização como instrumento para que assim conseguissem combater as dificuldades que tinham face à Europa.-----

----- Terminou dizendo que o argumento utilizado contra a aceitação da Descentralização era o mesmo para os quase 50 Municípios do País pois a questão não era tão simples como aquilo que queriam fazer parecer. -----

-----De seguida, foi cedida a palavra à **Deputada Andredina Cardoso** que após cumprimentar todos os presentes, referiu, relativamente ao Diploma da Saúde, que por todos os motivos, aquele era um Diploma extremamente sensível. Enquanto Técnica de Saúde reforçava que nem todas as matérias podiam ser Descentralizadas lembrando que já tinham sido aprovadas leis sem o aval da Direção Geral da Saúde por questões técnicas e que esse tipo de situação não podia acontecer. -----

-----O trabalho de todos os que ali estavam presentes era, sempre, tentar que a população sáísse a ganhar com as suas atitudes e ações. -----

-----Disse que em alguns Diplomas era natural que as coisas fossem feitas por patamar, porque se não, principalmente na área da Saúde, podia-se entrar em questões extremamente complicadas porque as diretrizes que existiam eram tecnicamente bem estudadas para que pudessem ser equilibradas para a população e não se podia entregar determinadas matérias aos Municípios pois podia trazer riscos técnicos dentro da área da Saúde.-----

-----Referiu que, assim como já tinha sido referido pela sua bancada, existiam questões que careciam de uma outra caminhada mas existiam situações que ainda faltavam lá chegar. -----

-----Tomou do uso da palavra o **Deputado José Braga** que cumprimentou todos os presentes e, relativamente ao uso da palavra “repudiar” pelo Deputado Sérgio Faias, referiu que o Deputado Sérgio

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

Faias nunca tinha ouvido nem iria ouvir da parte da bancada da CDU a palavra “repudiar” relativamente àquelas transferências de competências.-----

----- Relativamente à intervenção da Deputada Luísa Carvalho e de esta ter questionado se o voto da CDU era unicamente Político, disse que se a Sra. Deputada não comungava e não se preocupava com aquelas questões, era um problema seu e da sua bancada. -----

-----De seguida, fez a seguinte intervenção: -----

-----“*Relativamente ao conjunto de decretos-lei de transferência de competências para as Autarquias Locais ao abrigo da lei 50/2018 aqui em discussão, dizer que os eleitos da CDU não estão de acordo com esta transferência pelos seguintes motivos, entre outros:-----*

-----*Até hoje, continuamos a não conhecer quais os recursos que estão alocados, que meios financeiros, meios humanos, materiais, meios técnicos, património que é necessário para garantir esta transferência de competências para as autarquias.-----*

-----*Alguém sabe quanto é que o município de Sesimbra vai gastar com a totalidade das competências transferidas? Ninguém, porque não existe nenhum estudo.-----*

-----*Alguém sabe qual é o valor total do chamado cheque financeiro que deverá acompanhar esta transferência de competências? Pelos vistos ninguém sabe o valor desse cheque.-----*

-----*A proposta de lei sobre o Fundo de Financiamento de Descentralização foi eliminada o que justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem a ser acompanhadas de meios financeiros, levando a Associação Nacional de Municípios Portugueses a exigir qual o procedimento legal que garanta o financiamento do processo de transferências em curso.-----*

-----*O não cumprimento ao longo de vários anos das leis das finanças locais e o subfinanciamento crónico de que padecem as autarquias locais. Assim sendo, a conjugação de todos os elementos acima referidos irão originar o seguinte:-----*

-----*Mais responsabilidades para o município de Sesimbra – Aumento substancial da despesa- Risco de asfixia financeira do município, ou do aumento da dívida, colocando em causa a sustentabilidade e o atual equilíbrio financeiro do município- Risco de degradação e da qualidade dos serviços prestados às populações e diminuição dos seus direitos constitucionalmente consagrados. Vários investimentos que tanta falta fazem ao nosso concelho poderão estar em causa, porque o dinheiro não vai dar para tudo. --*

-----*A justa insatisfação das populações irá recair sobre a câmara municipal e as Juntas de Freguesia independentemente de quem está a exercer o poder. É isto que muito provavelmente irá acontecer tendo*

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

em consideração os elementos que hoje estão disponíveis. -----

-----A transferência de competências tem como finalidade, condição e objetivo proporcionar uma melhor resposta e condições dos serviços prestados às populações e não o contrário, tendo em consideração os seus direitos, necessidades e aspirações. Esta lei, objetivamente irá contribuir para piorar esses serviços e diminuir esses direitos. -----

-----Esta lei e respetivos decretos-lei têm como objetivo desresponsabilizar o estado das suas responsabilidades e funções, nomeadamente funções sociais que incubem ao Estado, e cuja dimensão universal e pública só este pode garantir, a partir de políticas nacionais, exemplos – Saúde, Educação, Habitação, entre outras que pela sua natureza não podem encontrar resposta séria no emparcelamento territorial. -----

-----Não aceitamos que direitos fundamentais e consagrados constitucionalmente que o seu acesso fique condicionado pelas possibilidades financeiras de cada Autarquia, colocando em causa a sua efetiva garantia e universalidade. -----

-----Seria um ato irresponsável da nossa parte se aceitássemos este conjunto de competências sem que se conheçam no seu todo, quais os meios que lhe estão alocados, e os que são realmente necessários. -----

-----A CDU não passa cheques em branco ao Governo, aos Srs. Deputados que por ventura o irão fazer dizer-vos o seguinte: Podem optar e escolher por estar ao lado do Governo, é uma opção vossa que ficará registada para memória futura. -----

-----A CDU sempre defendeu, e continua a defender a delegação de competências no respeito pelos princípios da igualdade e da não discriminação, na melhoria dos serviços Públicos prestados às populações, e no respeito da autonomia do Poder Local Democrático. -----

-----Nesta matéria a nossa posição é muito clara, estamos ao lado da população do conselho de Sesimbra na defesa dos seus direitos, os quais estão Constitucionalmente Consagrados e o que isso significa para a população portuguesa.” -----

-----De seguida, referiu que para a CDU a questão primordial não passava por centrarem a discussão sobre quais eram os piores Decretos-Lei ou os menos maus, mas sim centrar a discussão sobre a Lei-quadro 50/2018 no seu todo, pois o que estava em causa com aquela Lei eram as consequências e o que estas representavam para o Município de Sesimbra e para a sua população. Disse que com aquela Lei e respetivos Decretos-Lei, o Estado pretendia desresponsabilizar-se de funções sociais a que só a ele dizia respeito e que era sobre aspetos como o aspeto financeiro, a dívida da Autarquia, entre outros, que tinham as suas legítimas preocupações e que gostariam de ver ali ser discutidas pelos Srs. Deputados.

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

Questionou quais eram as consequências para os Municípios Portugueses, particularmente para Sesimbra, com a publicação da Lei-Quadro 50/2018 e os Decretos-Lei associados.-----

-----Terminou referindo que aqueles eram alguns dos motivos que sustentavam a posição dos eleitos da CDU para que a transferência de Competências para o Município de Sesimbra não fosse aceite em 2019 e 2020.-----

----- Interveio a **Presidente da AMS** que informou que iriam ainda intervir o **Deputado Rui João**, a **Deputada Luísa de Carvalho** e o **Deputado José Guerra** e que de seguida daria por encerrado o ponto daquela ordem e o registo de pedidos de palavra para que fosse cedida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra**.-----

-----Tomou do uso da palavra o **Deputado Rui João** que, dirigindo-se à Deputada Andredina Cardoso, referiu que quando mencionara a Descentralização de Competências na área da Saúde não tinha a veleidade de querer definir o que era a saúde para o Concelho de Sesimbra à semelhança do que tinha feito a Assembleia da Republica na vacinação. Disse que nem lhes competia definir o que eram políticas de saúde, que o que queria dizer com a sua anterior intervenção, era que o Governo queria descentralizar áreas da saúde para os Municípios (manutenção dos edifícios, pagamento dos funcionários administrativos, etc.), mas no verão eles não tinham um serviço de atendimento permanente que desse resposta adequada à população do Concelho de Sesimbra e o Governo ia negar-lhes a autonomia de decisão para ter um serviço de atendimento permanente de vinte e quatro horas, alegando que aquilo era deles e que ao Município só competia fazer a limpeza e pagar aos funcionários.-----

-----Usou em seguida da palavra a **Deputada Luísa Carvalho** que relativamente à intervenção do Deputado José Braga e ao facto de que este tenha questionado a sua preocupação sobre aquelas questões, referiu que o Sr. Deputado não a tinha ouvido com atenção e que estava um pouco desatento pois tinha iniciado a sua intervenção a referir que aquele era um assunto complexo e que preocupava o Partido Socialista.-----

-----Questionou, relativamente ao Deputado José Braga ter usado os argumentos de que não se sabia qual ia ser o pacote financeiro e que o mesmo não chegava, se ele não sabia quanto é que era como é que sabia que não chegava? Disse que não havia coerência na argumentação.-----

-----Foi cedida a palavra ao **Deputado José Guerra** que cumprimentou todos os presentes e fez a seguinte intervenção:-----

-----*“Este decreto-lei, na sequência do acordo PS/PSD de descentralização de competências, foi aprovado na maioria de municípios do PSD e 14 (até agora) municípios maioritariamente do PS*

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

rejeitaram-no-----

-----E nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais para assegurar melhores políticas públicas e a resolução dos problemas das pessoas e dos territórios e essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros;-----

-----4 - Nunca se poderá aceitar que as autarquias locais, invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público.-----

-----O Bloco de Esquerda não aceita a transferência de competências para o município de Sesimbra e por isso vota em consonância.”-----

-----Tomou do uso da palavra a **Deputada Paula Rodrigues** que cumprimentou todos os presentes e, relativamente às intervenções da Deputada Luísa Carvalho e do Deputado Paulo Caetano de que Sesimbra não seria pioneira em matéria de descentralização de competências, disse que a Câmara de Sesimbra e as outras Autarquias tiveram as primeiras descentralização de competências em 1984 e outras em 1999, 2003 e 2008. -----

-----Referiu que os Municípios tinham já uma experiência e dessa experiência tinham também o papel de uma estratégia, em 1999, da subsidiariedade. -----

-----Mencionou também, que aquelas competências que tinham sido transferidas para os Municípios, quer a nível da Educação, quer a outros níveis, tinham tido algumas dificuldades, mas que apesar delas, o Município de Sesimbra sempre tinha estado próximo das populações, tinha reconhecido aquele papel e tinha conseguido fazer as competências da melhor forma possível, sempre com a preocupação de estar próximo dos cidadãos, lamentava no entanto que aquelas competências não tivessem vindo a ser acompanhadas com as verbas necessárias pela assunção daqueles compromissos. -----

-----Disse que a autonomia local não era só um direito, era também uma capacidade efetiva das Autarquias Locais de regular e gerir uma parte importante dos assuntos públicos e que a relação Política do Estado com os Municípios não se desenvolvia só no campo dos poderes, era também necessário serem confiados meios financeiros para que aqueles poderes fossem efetivos. Por outro lado, qualquer medida política que existisse, legislativas, que não respeitassem a autonomia e a dignidade dos

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

Municípios podiam colocá-los numa posição de dependência administrativa e financeira face ao Estado e isso violava a Constituição da República Portuguesa.-----

-----A **Presidente da AMS** deu por encerrada aquela “Ronda” de intervenções de todas as bancadas da Assembleia.-----

-----Foi cedida a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra** que relativamente aos dados sobre o número de licenciamentos, questionados pelo Deputado Sérgio Faias, disse que a CMS não pedira os dados mas que a Associação de Municípios, desde a proposta de lei (2017), havia pedido os dados ao Governo e ainda não tinham acesso a nenhuns. Referiu que no dia da Reunião Conjunta das Comissões tinha havido também reunião do Conselho Geral da Associação de Municípios e aquilo que se sabia era zero.-----

-----Referiu também, que a nove de dezembro de dois mil e dezassete, no último Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tinha sido aprovado por unanimidade aquilo que era o princípio assumido pela Associação de Municípios, os princípios, as condições e os requisitos para a transferência de Competências. Disse que, a Presidente da AMS estivera presente no congresso e dera conhecimento do documento aos Deputados que achava, no mínimo, prudente que fosse lido em função do que se estava a debater. Passou a citar o respetivo documento:-----

-----*“Um processo de Transferência de Competências deve imprimir maior qualidade nos serviços prestados e que estão inquestionavelmente em condições desenvolver adequadamente as políticas que carecem de maior proximidade.*-----

-----*O processo de descentralização deverá implicar uma transferência de meios humanos, recursos financeiros e patrimoniais adequados ao exercício das competências, sendo que a nova realidade a resultar das competências transferidas deve assegurar o equilíbrio do sistema no seu todo, garantindo o direito de igualdade, de oportunidade e de qualidade dos serviços prestados ao cidadão.*-----

-----*As condições e os requisitos são:*-----

-----*O exercício de novas competências deve corresponder a uma melhoria do serviço prestado às populações;*-----

-----*Qualquer competência transferida tem sempre de ser acompanhada dos meios financeiros, patrimoniais e humanos, entre outros, necessários e adequados ao exercício da mesma;*-----

-----*A nova realidade resultante das competências transferidas assegura o equilíbrio do sistema no seu todo, garantindo os direitos e os serviços prestados aos cidadãos;*-----

-----*Não há situações que possam originar cruzamentos ou sobreposições de competências entre os*

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

municípios e administração central, respeitando-se a homogeneidade da unidade de gestão a descentralizar. -----

-----Existe então a definição de regras claras, a avaliação das matérias em discussão, a definição rigorosa das atribuições e competências a transferir e a sua natureza, o cálculo dos meios necessários à sua concretização e a previsão das implicações jurídico administrativas de todo o processo. Daí a necessidade da existência de estudos de base que fundamentem e sustentem a transferência de novas competências para as autarquias locais, nomeadamente, o património, os recursos humanos e financeiros que estarão envolvidos para verificar o impacto que esta transferência de competências terá em cada município”-----

-----Disse que aquelas eram as condições que a Associação de Municípios tinha colocado a nove de Dezembro de dois mil e dezassete para aquele processo de Descentralização de Competências.-----

-----Referiu que o que se sabia até àquele momento era que não existiam dados e que não se tinha conseguido calcular em três dias aquilo que eram os encargos anuais que o Município em média tinha com a gestão das praias, até porque não era só da limpeza, mas também do investimento, manutenção, despesas com o pessoal e consumíveis.-----

-----Relativamente à questão colocada pelo Deputado Sérgio Faias sobre os custos operacionais e custos de investimento nas escolas, referiu que os únicos números que a Associação de Municípios e o Município de Sesimbra tinham obtido há seis meses atrás, e que o Governo mandara retirar porque eram arrasadores, eram os vinte mil euros, por escola, para manutenção e reabilitação e as verbas resultantes do pagamento dos funcionários, dos refeitórios escolares e refeições. Disse que enviaram para o Município de Sesimbra a indicação de que faltavam vinte e quatro trabalhadores para cumprir o rácio que estava definido na portaria de trabalhadores de funcionários, de Assistentes de Educação por número de alunos. -----

-----Referiu que à exceção daquilo que foi construído pela Parque Escolar há alguns anos atrás, com os investimentos que tinham sido feitos, não tinha havido, em todo o País, investimento nenhum nos últimos trinta anos nas escolas do segundo e terceiro ciclo. -----

-----A Câmara de Sesimbra, na descentralização de Competências que tinha no concelho, atribuía, às freguesias duzentos mil euros para as escolas do primeiro ciclo. O Estado, com a descentralização de competências, disponibilizaria vinte mil euros para as escolas do Concelho, nomeadamente: Escola Navegador Rodrigues Soromenho; Escola Secundária de Sampaio; Escola Básica do Castelo; Escola Michel Giacometti, Escola Básica Integrada da Boa Água e Escola Básica Integrada da Quinta do Conde. -----

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Disse que o Município de Sesimbra, numa reunião com a Senhora Secretária de Estado da Educação, tinha assumido o compromisso de realizar uma intervenção na Escola Secundária de Sampaio (substituição de um muro) que custava quase duzentos mil euros e estava pedido há oito anos. Disse que o Município tinha assumido esse compromisso em contrapartida de que lhes fosse cedido um terreno que era da Escola Básica do Castelo mas que estava na posse do Estado, para que pudessem fazer um passeio/estacionamento, que fazia falta à Escola Básica do Castelo.-----

-----Relativamente à intervenção do Deputado Paulo Caetano, referiu que reconhecia haver virtude num processo de Descentralização mas o problema era que não estavam a falar num processo de Descentralização mas sim num processo de Transferência de Responsabilidades, pois um processo de Descentralização pressupunha aquilo que a Associação de Municípios havia aprovado por unanimidade a nove de dezembro de dois mil e dezassete.-----

-----Admitiu ser até possível aceitar os Diplomas dos Bombeiros, o da Responsabilidades de Segurança e Higiene Alimentar ou da Fiscalização e Controlo Prévio do Sistema de Gestão Contra Incêndios dos Edifícios, mas que, por exemplo, relativamente à Higiene e Segurança Alimentar, como dizia no Diploma, mesmo a instalação de uma Entidade como um Talho ou Entidade de Transformação competia à Câmara, e não existiam técnicos nem vinham da autoridade de Segurança Alimentar e Económica para desempenhar essas funções porque o que estava na lei também incluía os Atos Administrativos e as Contraordenações.-----

-----Referiu que nas escolas, há seis meses atrás, faltavam vinte e quatro trabalhadores para cumprir o Rácio porque não estavam contabilizados aqueles que eram contratualizados por seis e que alguns deles estavam nas escolas mas não estavam contabilizados porque não faziam parte do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, pois existiam muitas escolas, felizmente menos que há uns anos atrás, que usavam o recurso ao contrato de Emprego e Inserção, os antigos POCS.-----

-----Questionou se alguém calculava os custos indiretos, independentemente da falha dos custos com os Recursos Humanos dos vinte mil euros. Disse que o Município de Sesimbra cumpria a lei, se ela tivesse de vir tinham de a cumprir, pois também não concordaram com a restrição que tiveram na contratação do pessoal, e com a aplicação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, mas tiveram de cumprir e de se adaptar.-----

-----Referiu que já tinha dito varias vezes que não tinha dúvidas que apesar de tudo, os Municípios fariam melhor com o mesmo dinheiro do que fazia o Estado, mas estavam a pôr em causa a capacidade dos Municípios de fazer aquilo que eram as suas competências, ainda mais.-----

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Relativamente ao documento da reunião do Conselho Geral da Associação de Municípios, disse estar lá escrito que a lei das finanças locais tinha de ser alterada e que se tinha de repor a capacidade financeira dos últimos dez anos, pois há dez anos que não eram transferidas as verbas que estavam definidas na lei, e que as participações tinham vindo a diminuir a percentagem de ano para ano, que hoje estava a ser cumprida porque o Governo atual tinha posto cláusulas travão até dois mil e vinte e três para que os Municípios recebessem 19,5% daquilo que era a média aritmética de IRS, IRC e IVA, mas que esta já tinha sido de 24,5%. -----

-----Questionou como iria o Estado Português conseguir distribuir verbas suficientes para a descentralização se não conseguia cumprir a lei das finanças locais. Referiu que estava previsto na lei de finanças locais que tinha de ser criado um Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) que constituía uma transferência financeira do Orçamento do Estado com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, mas o certo era que o fundo era zero. ---Disse que o que se sabia por resposta do Secretário de Estado à Associação de Municípios, era que as verbas seriam consideradas no quadro do Decreto de Execução Orçamental com base naquilo que eram os Orçamentos dos Ministérios. Referiu que se houvesse vinte mil euros por cada escola dos 308 Municípios, o Orçamento do Ministério da Educação teria de triplicar. -----

-----Referiu que se estivesse ali a discutir a transferência das licenças de pesca, da manutenção dos edifícios da Segurança Social e da GNR, do jardineiro que ia arranjar o jardim do posto da GNR ou dos CTT, estariam a ter o mesmo discurso de ambos os lados, porque se tratava de uma proposta do Governo e porque não concordavam com ela. -----

-----Recordou que tinha sido discutido há um mês atrás as grandes opções do plano, e que umas das questões colocadas pelo PS foi a prudência relativamente à exigência, ao investimento e evolução em termos de pessoal, mas a posição que estavam a ter ali, era de querer que se avançasse.-----

-----Relativamente ao histórico de Descentralização de Competências para os Municípios, referiu já ter mencionado na reunião de comissão, que o Município de Sesimbra recebia para um conjunto de matérias diárias descentralizadas em 1999 como a manutenção das escolas do 1º ciclo, os transportes escolares, ação social escolar, refeições escolares e a remuneração das auxiliares educativas do pré-escolar, um fundo de setecentos mil euros, dos quais seiscentos mil eram para transporte escolar. Portanto o histórico de descentralização de competências que Sesimbra tinha, devia de merecer a responsabilidade na prudência que deviam de ter naquela matéria. -----

-----Referiu que os trinta e quatro Municípios da CDU propunham não aceitar, mas que mesmo em

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

alguns onde a CDU não tinha maioria, eleitos de várias forças políticas tinham aprovado por unanimidade. A decisão de ter prudência e “não colocarem em causa a gestão do Município e as respetivas populações” também tinha sido tomada por Municípios do PS, e nessa visão, eram imprudentes alguns Presidentes da Câmara e alguns autarcas do Partido Socialista, que também nos seus municípios tinham colocado a prudência no sentido inverso. -----

-----Terminou com a citação de um Presidente de Câmara do Partido Socialista a um órgão da Comunicação Social: *“No compromisso que assumi com a população do Concelho X, não sinto que tenha que submeter à vontade do interesse político ou de obediência partidária que não tenha em conta a boa gestão do meu Município”* -----

-----O **Deputado Sérgio Faias** disse que o destino do Município devia ser conduzido com prudência, e daí terem feito aquele apelo no período de discussão das GOP. Continuavam com a perspetiva da prudência e, por esse motivo, não defendiam a aceitação cega de toda a transferência de competências tal como não defendiam a recusa cega de todas elas. -----

-----Referiu que aquilo parecia uma equação impossível ou de segunda ordem que se resolvia não por métodos diretos mas por métodos iterativos, o que significava que aos poucos se iam aproximando da solução. O que se estava ali a fazer era não querer resolver a equação mas sim recusar a solução por nem sequer quererem olhar para a equação. -----

-----Disse que não alinhavam em seguidismo e por isso é que quando falavam, no interior do partido, diziam que, apesar de existirem questões que não estavam claramente identificadas, no Concelho de Sesimbra existiam competências que tinham condições de passar naquele momento e trazer benefícios para a população. Disse também que o objetivo era olhar para essas questões sem grande esforço, porque algumas das competências já eram exercidas e podiam ter algumas receitas associadas, mas estavam ali a recusar aquelas receitas que seriam benéficas para os munícipes no ponto de vista de alívio financeiro dos encargos que tinham. -----

-----Referiu que em mil novecentos e noventa e oito tinha sido recusado em referendo a Regionalização e que era difícil defenderem uma Regionalização pura e dura como haviam defendido em noventa e oito. Disse também achar interessante usarem a perspetiva do Presidente da República apenas quando era conveniente.-----

-----Relativamente à tomada de posição do congresso que foi aprovada por unanimidade, referiu que essa unanimidade foi esbatida pois houve Municípios que de facto aceitaram todas as transferências de competências, outros que recusaram a totalidade da transferência de competências e outros que só

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

recebiam uma parte. Disse que o Município “X” do Litoral Português, que é independente porque se desfilou do PCP para poder concorrer às eleições que ganhou, aceitou grande parte das competências. -

-----Terminou a dizer que iriam votar contra aquela posição de recusa de toda a transferência e referiu que se a discussão tivesse sido avaliada Decreto-Lei a Decreto-Lei, provavelmente teriam pontos de encontro e Decretos-Lei que todos votariam que não queriam naquele momento, mas como a posição foi a de quererem recusar tudo cegamente disse que não podiam acompanhar aquela posição. -----

-----Tomou o uso da palavra o **Deputado João Valente** que cumprimentou todos os presentes e questionou se quando o Governo aprovou os Decretos-Lei setoriais não deveria de ter clarificado os envelopes. Disse que cada autarquia devia de ter identificadas as verbas das competências a transferir e a deliberação da descentralização seria feita em consciência se assim fosse. -----

-----Referiu já estarem habituados aos atrasos do Governo, pois em Setembro estavam a avaliar sete Diplomas e só estavam publicados seis e na sequência daqueles sucessivos atrasos, o Governo não cumprira a sua parte, pois até à data, alguns daqueles Diplomas estavam promulgados e outros não. Questionou ainda quanto custava aquilo em honorários públicos e disse que o Sr. Presidente da Câmara já tinha referido ser necessário os recursos financeiros a atribuir às Autarquias locais para que pudesse ser dada sequência às novas competências. -----

-----Relativamente ao fundo de financiamento da descentralização, referiu que mais uma vez o Governo não tinha cumprido e que esta era uma questão legal, tão legal que deveria de ter sido inscrita na norma e que como não foi inscrita, apenas tinha havido um despacho do Governo. -----

-----Terminou a dizer que a Bancada da CDU se afirmava de forma favorável ao conceito da Descentralização desde que estivessem reunidas todas as condições, como não estavam, optava por votar a favor da rejeição de transferência de todas as competências decretadas até àquele momento. ---

-----O **Deputado Lobo da Silva** referiu que já estavam ali expostas todas as posições mas que só o tempo diria qual das posições ali tomadas tinha razão, e que então, passado um ou dois anos, se poderia ver se a posição tomada pelo PPD/PSD era a mais correta. -----

-----Interveio o **Presidente da CMS** que relativamente aos Diplomas não serem vistos um-a-um, referiu que não era pressuposto porque o que estava ali em causa era o processo. -----

-----Disse que existiam Municípios que aceitavam a totalidade das competências porque eram uma força política do Governo e sabiam a pressão que o Governo fazia sobre os Concelhos e sobre os autarcas do PS para que aprovassem competências. Questionou se havia no meio daquele conjunto de Diplomas alguma responsabilidade de planeamento e gestão sobre alguma das competências. -----

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Relativamente às praias disse que o Município fazia os investimentos, fossem eles operacionais ou investimentos reais de capital, porque no quadro da sua autonomia defendia estrategicamente que era importante para o desenvolvimento económico do Concelho e não porque tinha uma responsabilidade direta/específica sobre aquela matéria. Disse ainda, que no passado mês de Maio, em função das necessidades por via do temporal, tinham sido realizados investimentos da própria Câmara e fora ressarcida por parte da Administração Central numa parte significativa dos investimentos de reposição quer das sapatas, quer das passadeiras pedonais.-----

-----Referiu que se a Câmara ficasse com as competências das praias e/ou com as escolas, rapidamente os eleitos que ali defendiam aquela ponderação iriam dizer que era necessário investimento porque era responsabilidade da Câmara, mas queria ver apresentarem as mesmas necessidades ao Governo eleito em dois mil e dezanove durante o ano de dois mil e dezanove e dois mil e vinte. -----

-----Seguidamente a **Presidente da AMS** referiu que não havia mais nenhuma intervenção e colocou a voto o **1º ponto da ordem de trabalhos: “Deliberação sobre Transferência de Competências da Administração Central ao abrigo da Lei n.º50/2018, de 16 de Agosto – Diplomas Setoriais”** -----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, por maioria com 15 votos a favor (12 da CDU, 2 do PPD/PSD.CDS-PP e 1 do BE) e 9 votos contra (7 PS e 2 MSU): -----

-----Rejeitar, reafirmando a deliberação legalmente adotada na Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2018, a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei setoriais, nomeadamente: -----

-----Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; -----

-----Decreto-Lei n.º 98/2018 de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----

-----Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística; -----

-----Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;-----

-----Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

-----Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; -----

-----Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários; -----

-----Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; -----

-----Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----

-----Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; -----

-----Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. -----

-----2.Comunicar à DGAL a deliberação de rejeição de transferência de competências da Administração Central. -----

-----3.Reclamar:-----

-----O início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas, e da aferição concreta do nível (central, regional e local) em que a competência deva ser efetivamente exercida; -----

-----O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos; -----

-----A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza. -----

-----4.Face ao atrás exposto, reiterar a convicção que para o Município de Sesimbra um processo sério, ponderado e responsável de descentralização de competências será sempre uma mais-valia para a subsidiariedade entre os vários níveis da administração, para um serviço público de qualidade, e a

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

satisfação das necessidades das populações, o que não se verifica com o presente processo em curso. ---

-----**Foram prestadas as seguintes Declarações de Voto:**-----

-----**Pelo Grupo Municipal da CDU:**-----

-----*“A bancada da CDU, na sua reunião em 13 setembro, manifestou desde logo preocupações sobre o desenrolar do processo de Transferência de Competências da Administração Central reafirmando a sua coerência, quer relativamente ao modelo de transferência de competências, e não delegação de competências, mas também apreensão pelo modo como é publicado e nos é apresentado para deliberação as onze Propostas previstas nos diversos Decretos-lei.*-----

-----*Desta forma será de depreender o seguinte:*-----

-----*As autarquias locais desempenham um papel indispensável no processo de crescimento económico do país, na coesão social e territorial;*-----

-----*O Poder Local pode ser progressivamente ampliado e a descentralização deverá prosseguir esse fim, que pode e deve ser concertada voltando a ser discutida a questão de fundo de nome “Regionalização”;*-----

-----*O Governo quando aprovou os Decretos-lei Setoriais deveria clarificar as reais transferências financeiras para cada autarquia, com as verbas por área de competência, de modo que a deliberação das novas competências para o ano de 2019 possa ser feita em consciência e sem quaisquer experimentalismos ou mesmo cobaias;*-----

-----*Com os consecutivos atrasos o Governo não cumpriu a sua parte, até à presente data, pois só apenas alguns desses diplomas estão agora promulgados.*-----

-----*Por outro lado, questionamo-nos: Quanto custará ao erário público este processo? Quantas vezes mais, os órgãos municipais vão ser chamados a pronunciarem-se sobre os vários diplomas setoriais, para além dos momentos estabelecidos pela Lei-quadro? Não deveriam ter sido decretados todos no mesmo momento?*-----

-----*De igual modo, o Governo deveria ter inscrito no Orçamento do Estado para 2019 os exatos recursos financeiros a atribuir às autarquias locais para que pudesse ser dada sequência às novas competências, cujos montantes devem constar no Fundo de Financiamento da Descentralização. O Governo também não efetuou essa obrigação legal, registando apenas uma norma, por simples despacho.*-----

-----*Reentramos que, a Bancada da CDU é favorável ao conceito da descentralização /regionalização, contudo considera não estar reunidas todas as condições necessárias a uma decisão de “aceitação”.*-----

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----*Pelas razões expostas a Bancada da CDU votou a favor da rejeição de transferência de todas as competências decretadas até ao momento.*-----

-----**Pelo Grupo Municipal do PS:**-----

----- *“O Programa do XXI Governo Constitucional apontou a descentralização como a base da reforma do Estado. Numa lógica racionalizadora e num quadro de subsidiariedade, trata-se, sobretudo, de dar cumprimento a objetivos de maior eficácia, eficiência e proximidade das políticas públicas, aproximando-as do cidadão e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população. Para atingir estes objetivos é necessário aproximar as decisões dos cidadãos, transferindo para o âmbito da administração local, um conjunto alargado de competências de serviços públicos de carácter universal. --*

-----*Neste caminho, as autarquias, enquanto entidades político-administrativas essenciais na estrutura fundamental para a gestão de provisão de bens e serviços públicos, prestados numa lógica de proximidade ao cidadão e de fortalecimento do poder local, veem alargadas as suas competências e participação em mais de 20 áreas setoriais.*-----

-----*Todo este processo de descentralização é concretizado numa lógica de consenso entre as áreas setoriais de Governo responsáveis pelas entidades detentoras das competências transferidas, e com um rigoroso acompanhamento e estreita colaboração da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), num longo, rigoroso e permanente processo de negociação.*-----

-----*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto consagra nos seus artigos 2.º e 3.º os princípios e garantias a que obedece a transferência de competências, salvaguardando a autonomia do poder local e a coesão territorial, garantindo a universalidade e a igualdade de acesso ao serviço público. Os mesmos princípios e garantias estão devidamente respeitados nos diplomas setoriais que concretizam as competências transferidas.*-----

-----*O exercício das competências transferidas é melhor garantido pelo nível de proximidade da decisão à satisfação dos interesses dos cidadãos.*-----

-----*O princípio da subsidiariedade diz-nos que os recursos devem ser alocados onde melhor possam ser geridos, acreditando-se que a nível local será atingida uma melhor eficiência dos recursos públicos. --*

-----*Os diplomas setoriais garantem a efetivação das competências referidas na medida da sua transferência, sem prejuízo de casos específicos que se mantêm na administração central (ex. justiça) e os mecanismos e casos em que existem transferências de recursos.*-----

-----*A natureza das competências a transferir não afasta o Estado do cumprimento do seu papel*

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

constitucionalmente consagrado, estando previstos, nos diferentes diplomas setoriais, mecanismos de cooperação conjunta entre a administração central e a local, designadamente quanto ao planeamento e ao investimento inerentes às respetivas políticas públicas. -----

-----Este processo é um voto de confiança no poder local, que nos últimos anos tem dado provas da sua capacidade de gestão dos recursos públicos, que tem contribuído para um saldo orçamental positivo e para a redução do défice público, com prazos médios de pagamento sucessivamente reduzidos. -----

-----Ao contrário do que alguns afirmam, neste processo está associada a transferência de poderes de administração e gestão, de fiscalização, tributários, de regulamentação, sancionatórios entre outros. ----

-----Também neste processo se legitimam as autarquias, atribuindo-lhes por lei, competências que por “vocação” muitas vezes já lhe vinham sendo acometidas. Outras são novas competências cujo exercício a nível local é o mais adequado à satisfação das necessidades das populações. -----

-----Do ponto de vista financeiro, o artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que a transferência das competências, designadamente a identificação e densificação da respetiva natureza, é concretizada por meio de legislação complementar, de âmbito setorial, os quais definem, entre outras matérias, a forma de afetação dos recursos, incluindo disposições transitórias adequadas à gestão dos procedimentos de transferência. -----

-----Neste contexto, os diplomas setoriais determinam, após pronúncia prévia dos municípios, a publicação dos mapas com os montantes a transferir, por setor, para o ano de 2019, assegurando-se por esta via a necessária participação dos municípios na determinação do respetivo envelope financeiro. ----

-----As verbas referentes ao envelope financeiro da descentralização estão já inscritas, em sede de Orçamento do Estado para 2019, nos programas orçamentais dos Ministérios respetivos. -----

-----Estas dotações serão, assim, transferidas para cada município que pretenda exercer, já em 2019, as competências transferidas no âmbito do processo de descentralização. -----

-----Os mecanismos necessários à execução financeira dos diplomas setoriais serão expressamente previstos no decreto-lei de execução orçamental. -----

-----O Partido Socialista votou contra a proposta da câmara municipal em recusar exercer, em 2019 e em 2020, as competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais publicados, por considerar que:

-----A descentralização é, para o PS, um imperativo político, um imperativo jurídico-constitucional e um imperativo programático, honrando a sua histórica defesa da autonomia local e regional e da importância do municipalismo para o progresso económico, social e cultural da nossa sociedade. -----

-----O PS defende uma Administração Pública ágil, célere, desburocratizada e próxima dos cidadãos e

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

das empresas; ora, tal desiderato só é possível de atingir através da descentralização administrativa e do reforço do Poder e da Administração Local, da sua presença e da sua atuação, necessariamente próxima dos cidadãos e das empresas, mediante a transferência de competências dos órgãos do Estado para os órgãos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, à luz da autonomia e da subsidiariedade.

-----Das justificações apresentadas e que suportam a proposta da câmara – onde indevidamente se misturam um conjunto de reclamações que em nada têm a ver com a assunção de novas competências para as autarquias locais – constata-se que o PCP / CDU é contra o processo de descentralização, representando uma esquerda centralizadora, conservadora e tradicionalista, em linha de coerência com o centralismo democrático. -----

-----O PCP / CDU tem como prática corrente realçar a importância da participação das populações; mas quando as populações têm a possibilidade de participar mais no controlo democrático do exercício do poder político e administrativo, como acontece, naturalmente, por efeito da descentralização, é contra e assume uma posição desfavorável. -----

-----Não deixa de ser, no mínimo, estranho, quando lhe convém o PCP / CDU elogia o Presidente da República, que é da direita, falando nos riscos que este associou à nova Lei-Quadro e enumerando-os, os quais constam do ato de promulgação; esquece-se, porém, de afirmar que o Presidente da República defende este processo e a descentralização como princípio. -----

-----Por fim, o PS ao votar contra a proposta da câmara municipal em recusar exercer, em 2019 e em 2020, as competências transferidas por via dos decretos-lei sectoriais publicados, defende: -----

-----A alínea b) do n.º 2 do artigo 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, refere que as autarquias locais e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2020, devem pronunciar-se até 30 de junho de 2019. Logo, é prematuro em janeiro o município pronunciar-se, quando ainda não são conhecidos todos os diplomas setoriais. -----

-----A câmara municipal apresenta uma completa incoerência com a sua proposta de reestruturação orgânica, aprovada no final de 2018, que se fundamentou na necessidade de incorporar as competências a serem transferidas no processo de descentralização, e relativamente à qual o PS não se opôs. -----

-----Ao não assumir desde já algumas competências a transferir, a câmara municipal corre o risco de, em 2021, receber de uma só vez as competências em mais de 20 áreas setoriais, pondo em causa a sua total capacidade de resposta às necessidades dos munícipes. -----

-----Assim, a câmara municipal deverá assumir novas competências em 2019. Analisar de uma forma séria os decretos-lei aprovados, uma vez que, em algumas áreas, o município tem condições para receber

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

novas competências, como é por exemplo o domínio de gestão das praias ou da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar.”-----

-----Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD.CDS-PP:-----

-----“O PSD assinou em 18 de abril do ano passado uma declaração conjunta com o Governo no sentido de impulsionar o processo de transferência de competências para as autarquias locais.-----

-----É igualmente sabido que o PSD sempre pugnou por um caminho mais ambicioso, mas tendo em conta as diferentes realidades das autarquias.-----

-----As autarquias/freguesias desempenham um papel indispensável no processo de crescimento económico do país, na coesão social e territorial. Muito daquilo que o país é hoje, deve-o aos seus autarcas.-----

-----O poder local pode e deve ser progressivamente ampliado e a descentralização prossegue esse fim.-----

-----O PSD, sempre teve uma visão reformista do Estado assente numa administração pública descentralizada.-----

-----Com a legitimidade de quem esteve sempre na linha da frente deste processo, o PSD foi o primeiro partido no Parlamento a convocar as demais forças políticas para este debate.-----

-----Em nome do interesse nacional, o PSD assinou um acordo genérico com o Governo em torno da descentralização, o qual pressupunha que, até ao final de julho de 2018, o Parlamento aprovasse a Lei-Quadro de Descentralização e uma nova Lei de Finanças Locais.-----

-----Assim aconteceu.-----

-----Mas pressupunha que, em igual período, o Governo aprovasse os decretos-lei sectoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências a transferir, de modo a que estas, até ao dia 15 de setembro, deliberassem se aceitavam exercer as novas competências no ano de 2019.-----

-----O Governo não cumpriu a sua parte.-----

-----Na presente data apenas parte desses diplomas estão promulgados.-----

-----Ao fim de três anos a Descentralização de competências é uma miragem.-----

-----De igual modo, o Governo devia ter inscrito no Orçamento do Estado para 2019, os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências, cujos montantes devem constar no Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD). O Governo também não cumpriu com essa obrigação legal, inscrevendo apenas uma norma, a qual previa

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

que os montantes a transferir para o FFD, e os seus reforços, fossem assegurados, em 2019, por mero despacho dos membros do Governo. Essa pretensão foi rejeitada, por expressiva maioria, em sede de votação na especialidade da Proposta de Orçamento do Estado para 2019. -----

-----É com fundada preocupação que o PSD assiste aos sistemáticos atrasos do Governo que podem comprometer em absoluto a materialização da transferência de novas competências para as autarquias e entidades intermunicipais na presente legislatura. -----

-----Chegados aqui, constata-se que o Governo não cumpriu atempadamente com o que se comprometeu e, nesta data, ainda as autarquias não sabem efetivamente como serão financiadas as competências que aceitem. -----

-----Manifestamente o nosso voto contra a aceitação da descentralização de competências.” -----

-----**Pelo Grupo Municipal do MSU:**-----

-----“A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto estabelece o quadro de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, considerando transferidas todas estas competências em 01 de Janeiro de 2021. -----

-----Com respeito aos anos de 2019 e 2020, em que a transferência de competências se situa ainda no plano das opções, a Câmara Municipal de Sesimbra deliberou rejeitar a delegação de competências em 11 setores/domínios, correspondentes a igual número de Diplomas Setoriais publicados no ano anterior. ----

-----O Movimento Sesimbra Unida, aliás como sempre defendeu, considera que a delegação de competências da Administração Central para as Autarquias é uma mais-valia para as populações face à proximidade entre o órgão decisor e os destinatários permitindo uma melhor avaliação das necessidades e uma mais adequada afetação de recursos. -----

-----Recursos esses que, por princípio e definição, serão sempre limitados, não permitindo a satisfação plena de todas as necessidades, não podendo esse ser contudo um fundamento atendível para a Autarquia deixar de acorrer às necessidades prementes das pessoas sobretudo em algumas áreas do concelho em que se nota maiores carências. -----

-----Por isso, se a condicionante base à aceitação de toda e qualquer delegação de competências fosse o pacote financeiro, a verdade é que nunca a mesma seria acolhida. -----

-----É certo que, face à dimensão e diversidade dos setores/domínios a delegar, não podemos esperar que uma qualquer organização, e muito menos uma Autarquia como a nossa, com quase mil colaboradores, possa acolher de um dia para o outro toda esta responsabilidade. -----

-----Nem se pode contestar que, em qualquer processo, nomeadamente, num com esta dimensão,

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

diversidade e complexidade, haverão muitas arestas a limar e muitos procedimentos a afinar. -----

-----Todavia, se não for em 2019, não for em 2020 e se deixar tudo para 2021, o impacto será maior e certamente mais difícil de gerir. -----

-----Nessa medida, o Movimento Sesimbra Unida defende uma transferência faseada no tempo, a Iniciar já em 2019, privilegiando inicialmente setores/domínios de menor impacto, o que permitiria um ajustamento dos recursos humanos e a agilização, em cada setor/domínio, das relações com outras entidades de forma progressiva e permitiria ainda uma medição setorial do impacto financeiro. -----

-----Medição esta, em caso de necessidade, facilitaria futuras negociações com a Administração Central. -----

-----Assim sendo, o grupo municipal do MSU não pode deixar de discordar com este adiamento sistemático e total até 2021, pelo que vota contra a proposta de rejeição deliberada pela Câmara Municipal de Sesimbra.”-----

-----Pelo Grupo Municipal do BE:-----

-----“No que respeita à proposta de Transferência de Competências da Administração Central para a autarquia de Sesimbra no ano de 2019 o Bloco de Esquerda de Sesimbra declara votar contra pelo seguinte:-----

----- Nunca se poderá aceitar que as autarquias locais, invocando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público;- A transferência de competências não se pode resumir a uma mera municipalização dos serviços públicos essenciais, porque nesse caso não produz os efeitos pretendidos que passam por uma maior participação local e uma melhor adequação da oferta às necessidades das comunidades locais; -----

----- A transferência de competências para as autarquias é uma peça de um processo mais geral de regionalização cujos contornos precisam de mais aprofundados e debatidos.”-----

*----- Prosseguindo os trabalhos foi dado início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos subordinado ao tema “**Atribuição do Prémio Espichel 2019**”. -----*

*-----A **Presidente da AMS** referiu que, o Prémio Espichel era um privilégio da Assembleia Municipal de Sesimbra, que já há uns anos era entendido como uma referência de grande prestígio, quer em termos individuais ou coletivos a pessoas/organizações que, pelo seu trabalho, empenho e capacidade, o que, para todos eles, representava um reconhecimento que politicamente e culturalmente não lhes seria indiferente. -----*

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Disse que aquele entendimento tinha sido traduzido num regulamento circunscrito à Assembleia Municipal designado de “Atribuição do Prémio Espichel”. Disse ainda, que aquela designação tinha a ver com aquilo que podia ser simbolicamente um farol na medida em que representava em sentido figurado, todos aqueles (as) que pela sua presença conseguiram ser também uma luz e projetar Sesimbra além-fronteiras.-----

-----Referiu que ao longo dos anos, o regulamento havia tido mutações/acertos por contributos, do último e atual mandato, no sentido de melhorar e sublinhar uma verdadeira dedicação e inequívoca homenagem que entendiam que devia ser dada em nome da população do Concelho que os elegeu.-----

-----Informou que a Assembleia Municipal já havia sido convidada a dar conhecimento daquele regulamento a outras entidades porque considerava uma prática que aquele Órgão tinha vindo a dinamizar. Referiu também, que tinha vindo a ser uma saudável convergência de opiniões ao nível da respetiva Comissão de Líderes e que todos os envolvidos foram homens e mulheres muito conscientes e criteriosos no sentido de ser indiscutível que aquela entidade ou aquela pessoa merecia aquela homenagem, e por isso cada vez mais se honravam daquele mandato e da Comissão de Líderes ter trabalhado sobre aquelas matérias e se ter debruçado sobre o regulamento sobre o qual, brevemente, iriam solicitar alterações em alguns aspetos que necessitavam de um esclarecimento.-----

-----Referiu que a votação do prémio se fazia por expressão de voto e de forma sigilosa, em que o boletim de votação entregue continha duas propostas identificadas como “proposta A” (descrita como a proposta na área Social e Profissional) e “proposta B” (descrita como proposta na área de artes e letras) e teriam duas sinalizações às quais deveriam assinalar “sim” ou “não”.-----

-----Após a distribuição dos boletins de votos e respetiva contagem verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, na qualidade de Júri de Seleção nos termos do art.º 7.º do Regulamento do Prémio Espichel, e por escrutínio secreto, atribuir o Prémio Espichel 2019:-----

-----Na “Área Social e Profissional” a título póstumo, a **Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora**, tendo em conta o fundamento constante da respetiva Candidatura (A);-----

-----Na “Área Artes e Letras”, a **António Reis Marques**, considerando o fundamento constante da respetiva Candidatura (B).-----

-----**A Presidente da AMS** passou em seguida a ler a Candidatura A:-----

----- *“Em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Atribuição do Prémio Espichel aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Sesimbra na sessão ordinária de 12 de*

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

dezembro de 2003, e alterado, também por unanimidade, na 2.ª reunião da sessão ordinária de fevereiro de 2007 realizada no dia 26, e na sessão extraordinária de 5 de novembro de 2010, o Júri de Seleção, constituído por todos os membros da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais deliberou a atribuição do Prémio Espichel 2019 na “Área Social e Profissional” a título póstumo, a Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, tendo em conta o seguinte fundamento:-----

-----A atribuição do “Prémio Espichel”, promovido por esta Assembleia, tem na génese a promoção e valorização do cidadão enquanto expressão de pessoa singular e ou coletiva, o Prémio Espichel é a grande distinção que este Órgão atribui como reconhecimento público por atos praticados que tenham tido influência direta na vida do Município. -----

-----É igualmente importante o dia escolhido para a celebração desta homenagem - dia 24 de março - o qual sinaliza a referência histórica a Joaquim Ferreira dos Santos, mais conhecido por Conde de Ferreira, a quem se deve a construção de 120 edifícios escolares, nos quais se enquadra esta escola, hoje Auditório Conde de Ferreira.-----

-----Tal como é referido no preâmbulo do Regulamento deste Prémio, ele “pretende transmitir toda a força e simbolismo de um marco importante que ilumina o Concelho e suas gentes”.-----

-----O Farol do Cabo Espichel “orienta e garante a segurança de homens e navios”.-----

-----A atribuição deste Prémio a Augusto Pólvora, a título póstumo, representa em primeiro lugar um reconhecimento público que lhe é prestado tendo presente a sua verdadeira dedicação, entusiasmo e determinação a favor do Município de Sesimbra e das suas gentes.-----

-----Estamos perante um grande sesimbrense, cujo caminho da vida foi interrompido, mas com quem tivemos a honra e o privilégio de trabalhar a favor dos interesses do concelho e do seu desenvolvimento como projeção na região e no País. -----

-----A sua prática política foi sempre marcada por uma postura de homem dedicado à causa pública, associada à sua visão de futuro para o município de Sesimbra, que mesmo em momentos de grande incompreensão e dificuldade não deixou de conduzir a sua barca sempre por “cartas de marear” plasmadas no seu conhecimento e integridade. -----

-----Nem sempre as suas lutas foram reconhecidas por muitos, mas a sua sensatez permitia-lhe ratificar as opções que por ventura e em cada momento não seriam as mais adequadas e oportunas. E esta característica era então fruto da sua inteligência, respeito e estima. A sua postura é hoje reconhecida por muitos e muitas com quem partilhou preocupações e estratégias de desenvolvimento e progresso municipal e regional, e até de expressão nacional, como aliás é expresso no currículo. -----

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----*Não é fácil encontrar a palavra certa, ou a mais adequada, para enaltecer a sua entrega como amigo, a sua prestação como camarada, ou a sua postura no debate político. A sua dedicação ao trabalho, como colega ou parceiro nas diferentes funções, cargos e responsabilidades que exerceu de expressão regional e nacional, ficou em cada um, e em cada uma, de todos nós, um exemplo de dádiva e sabedoria humanizadora.*-----

-----*Soube em cada momento conciliar as divergências políticas e ideológicas, respeitar as diferenças de opinião, defender de forma coerente conceitos, e afirmar convictamente as suas opções estratégicas.*

É para a Assembleia Municipal um ato de grande agraciamento a título póstumo, a Augusto Pólvora, expresso dignamente junto da sua esposa, filhos, mãe e demais familiares que muito nos honra, embora difícil de exprimir os sinais de tristeza que registamos sempre pela sua partida tão precoce.-----

-----*Fica nas páginas da história de Sesimbra a vida e o homem que marcou a vida autárquica no nosso Município e na Região.*”-----

-----A Candidatura anexava um breve currículo.-----

-----Leu depois a Candidatura B:-----

-----*“Em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Atribuição do Prémio Espichel aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Sesimbra na sessão ordinária de 12 de dezembro de 2003, e alterado, também por unanimidade, na 2.ª reunião da sessão ordinária de fevereiro de 2007 realizada no dia 26, e na sessão extraordinária de 5 de novembro de 2010, o Júri de Seleção, constituído por todos os membros da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais deliberou a atribuição do Prémio Espichel 2019 na “Área Artes e Letras”, a António Reis Marques, tendo em conta o seguinte fundamento:*-----

-----*A atribuição do “Prémio Espichel”, promovido por esta Assembleia, tem na génese a promoção e valorização do cidadão enquanto expressão de pessoa singular e ou coletiva, o Prémio Espichel é a grande distinção que este Órgão atribui como reconhecimento público por atos praticados que tenham tido influência direta na vida do Município.*-----

-----*É igualmente importante o dia escolhido para a celebração desta homenagem - dia 24 de março - o qual sinaliza a referência histórica a Joaquim Ferreira dos Santos, mais conhecido por Conde de Ferreira, a quem se deve a construção de 120 edifícios escolares, nos quais se enquadra esta escola, hoje Auditório Conde de Ferreira.*-----

-----*Tal como é referido no preâmbulo do Regulamento deste Prémio, ele “pretende transmitir toda a força e simbolismo de um marco importante que ilumina o Concelho e suas gentes”.*-----

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----*O Farol do Cabo Espichel “orienta e garante a segurança de homens e navios”.*-----

-----*António Reis Marques desde jovem vive com grande entusiasmo a história da terra que o viu nascer há mais de 90 anos, assumindo, não só um particular gosto pela cultura local, mas sobretudo uma verdadeira dedicação à salvaguarda dos valores da vida sesimbrense.*-----

-----*Se a sua vida é longa, longos e cheios de significado são os seus contributos à cultura sesimbrense, desde logo as responsabilidades exercidas em cargos, de várias ordens, na Câmara Municipal, até às participações jornalísticas como o Diário de Notícias, a nível nacional, à revista Sesimbra Cultural, da responsabilidade do município de Sesimbra, nos dias de hoje.*-----

-----*Mas também o seu saber, nunca foi “encerrado” em gavetas ou armários, e sempre se disponibilizou para contar a vida e obra do movimento associativo local, como meio de valorizar as suas práticas e dar-lhe visibilidade pública.*-----

-----*Homem dedicado à valorização da cultura popular, e sempre com o pensamento de enaltecer os valores e tradições das gentes de Sesimbra, destacam-se testemunhos, editados em vários livros, revistas, artigos de jornal ou em reportagens.*-----

-----*Vive a vida sesimbrense como poucos, talvez porque a sua veia ativa, de vivência cultural rica e diversificada sabe sempre encontrar entusiasmo para retomar nova busca literária, novos escritos com histórias bem contadas, ou outros saberes desde as artes de pesca aos hábitos e costumes. Podemos realçar que Sesimbra e a sua história são ainda hoje recontadas na sua máquina de escrever que regista o seu saber, porque embora não rejeitando as teclas do computador, é ainda na sua secretária onde diariamente, as artes e letras de escritor sesimbrense saltam para a bancada do conhecimento e da valorização da cultura sesimbrense.*-----

-----*E não guardando para si, a longa recolha de conhecimentos, doou o seu espólio ao arquivo da Autarquia, o que prova o seu sentido de missão ao serviço do saber e da nossa história sesimbrense.*-----

-----*Com este pressuposto, é nosso entendimento que deve ser atribuído o Premio Espichel 2019 na área de “Artes e Letras” a António Reis Marques com a entrega do quadro a óleo da autoria de Albino Moura.*-----

-----*A Candidatura anexava um breve historial.*-----

-----**A Presidente da AMS deu em seguida início ao último ponto da Ordem de Trabalhos: “Seminário - A Gestão, Modernização e Inovação nas Autarquias.”**-----

-----*Identificou o documento do Seminário como tendo sido uma proposta apreciada ao nível da Comissão de Líderes que traduzia uma vontade baseada em duas razões fundamentais: Primeiro porque a*

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021



Assembleia Municipal de Sesimbra

Assembleia Municipal continuava desde dois mil e onze a ser a única Assembleia Municipal do País a ter a certificação de qualidade, sendo que aquele funcionamento e metodologia de trabalho tinha vindo a representar um aspeto formativo para os serviços e um modelo de funcionamento aligeirado e correto entre todos os membros da Assembleia e as suas relações com as instituições. -----

-----A segunda razão era a sua implementação e funcionamento na própria Câmara Municipal.-----

-----Referiu que este projeto era apresentado no sentido de valorizar aquelas duas componentes no encontro a que convidavam as Autarquias do País a poderem participar de forma a valorizar aquilo que era o trabalho da Assembleia e da Câmara Municipal mas também aquilo que podia ser o despertar de novos processos de Certificação de Qualidade ao nível de Juntas de Freguesia. -----

-----Seguidamente a **Presidente da AMS** referiu que não havia mais nenhuma intervenção e colocou à votação o 3º ponto da Ordem de Trabalhos: **“Seminário - A Gestão, Modernização e Inovação nas Autarquias.”**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar o Projeto “Seminário - A Gestão, Modernização e Inovação nas Autarquias”.

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **“Período da Ordem de Trabalhos”**, e foi solicitado pelo **Deputado Lobo da Silva** a dispensa da leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura.-----

-----Seguidamente, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos do dia 25 de Janeiro de 2019.-----

-----Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer.



Assembleia Municipal de Sesimbra

Ata nº 17 – Mandato 2017-2021

Assunto: Ata de reunião Assembleia Municipal
de Sesimbra
AMS-16/00

Página 36 de 36

